

## IMGA EUROPEAN EQUITIES

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES



## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	2
NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES .....	9
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO .....	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO .....	12
EVENTOS SUBSEQUENTES .....	12
NOTAS INFORMATIVAS .....	13
BALANÇO .....	16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	32



## Relatório de Gestão

---



## NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 19 de março de 1990, como Fundo de Investimento de Aberto de Ações.

Em 31 de março de 2005 alterou a sua denominação de AF Eurocarteira para Millennium Eurocarteira.

Em 16 de novembro de 2015, passou a denominar-se IMGA Eurocarteira, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

Em 19 de julho de 2019, realizou-se a fusão por incorporação do Fundo IMGA Ações Europa no Fundo IMGA Eurocarteira, que por sua vez alterou a sua denominação para IMGA European Equities.

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização uma nova Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, que no entanto não foi ainda constituída.

## SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2020 foi singular numa multiplicidade de dimensões – social, económica e consequentemente para os mercados financeiros – na sequência da maior pandemia à escala global dos últimos 100 anos. A solução identificada para conter a propagação do surto e achatar a curva epidemiológica, em particular nos países desenvolvidos, passou por confinamentos generalizados que congelaram a atividade económica entre os meses de março e abril, que resultarão na maior contração do produto desde a 2ª Guerra Mundial.

As sequelas desta crise económica são ainda desconhecidas e os níveis de incerteza não conhecem precedentes, uma vez que os desenvolvimentos futuros estarão subordinados à evolução e duração da pandemia, assim como às atitudes dos agentes económicos, num enquadramento que deverá continuar marcado por premissas de distanciamento social, até que a mesma seja erradicada ou que se identifique uma vacina.

O carácter extremo, excecional e exógeno desta recessão foi acompanhado por uma resposta equivalente pelas autoridades de política monetária e orçamental. Os bancos centrais reduziram as taxas de referência na maior proporção desde a crise financeira e procuraram estabilizar as condições financeiras através da compra de ativos, o que resultou na maior expansão dos respetivos balanços de que já houve registo.

A Reserva Federal dos EUA assumiu a liderança neste processo, reduzindo a taxa diretora de 1,75% para 0,25% em apenas três semanas, sinalizando agora que as taxas deverão permanecer inalteradas pelo menos até 2023. Ao abrigo de uma multiplicidade de novos instrumentos, entre os quais a compra de dívida empresarial, a Fed aumentou o seu balanço em mais de 70%, o que contribuiu para manter as taxas de juro baixas e para sustentar a recuperação dos prémios de risco.

O continente europeu foi numa fase inicial o mais fustigado pela pandemia, com mais de 2,5 milhões de infetados e quase 200 mil vítimas mortais. A fatura económica será igualmente pesada, antecipando-se uma quebra próxima de 9% do PIB da área do euro em 2020. A Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, com maior proeminência do setor do turismo e lazer, estão entre os países mais afetados e sofreram uma deterioração das suas condições de financiamento numa fase inicial. No entanto, o aumento do programa de compras de ativos (dívida governamental e empresarial) e a realização de uma série de leilões de cedência de liquidez pelo BCE, contribuirão para a reversão parcial dos spreads da periferia e dos emitentes empresariais. Quando contemplada a totalidade dos mecanismos anunciados, foram realizadas compras superiores de €560 mil milhões nos primeiros seis meses do ano pelo BCE, sabendo-se de antemão que continuará a comprar ativos (maioritariamente dívida pública e empresarial) pelo menos até ao final do 1º semestre de 2021, o que deverá resultar numa expansão do seu balanço entre €1,5 e €2 biliões.

Os bancos centrais das economias emergentes, ao contrário do ocorrido em episódios passados de fluxos de saída de capital, colocaram a defesa da cotação das respetivas divisas em segundo plano e procuraram blindar as respetivas economias através de múltiplos cortes de taxas diretoras, pela primeira vez complementados com programas de compras de ativos.

Os estímulos orçamentais implementados foram igualmente excecionais, com a despesa discricionária relacionada com a resposta à pandemia a superar 11% do PIB nos EUA e no Japão e próxima de 10% do PIB na Alemanha, à qual acresce a concessão de garantias, empréstimos e injeções de capitais. O orçamento

comunitário deverá contribuir igualmente para amortecer o impacto do choque económico através da criação de múltiplos mecanismos de proteção ao emprego, de garantias nos empréstimos a PME e de empréstimos aos países mais afetados. Encontra-se ainda em discussão a constituição de um Fundo de Recuperação Europeia, que poderá combinar empréstimos e subvenções num montante total de €750 mil milhões.

Não obstante os estímulos, as implicações económicas dos confinamentos e do encerramento de fronteiras apontam ao pior desempenho económico dos últimos 40 anos no 1º semestre de 2020. As sequelas económicas não se reduzem às medidas de confinamento, mas igualmente aos reflexos dos princípios de distanciamento social e à incerteza económica extrema, que deverão continuar a condicionar as decisões de investimento das empresas e as decisões de consumo e de investimento dos consumidores.

Antecipa-se que esta seja uma recessão económica profunda, a mais pronunciada desde as décadas de 1930/40, devendo suplantar amplamente e num curto período de tempo a recessão de 2008. Por outro lado, esta será uma recessão breve, provavelmente com uma duração de apenas dois trimestres, o que se deverá maioritariamente à combinação mais extensiva de sempre de estímulos monetários e orçamentais.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos, é sem surpresa que se vislumbram rendibilidades negativas das classes de ativos de maior risco nos primeiros seis meses do ano. Mais especificamente, em apenas três semanas entre fevereiro e março, o ajustamento de expectativas e o pânico nos mercados financeiros motivaram uma correção superior a 30% dos mercados acionistas, uma deterioração massiva das condições de financiamento no crédito e o congelamento da liquidez nos mercados.

O subsequente anúncio extensivo de estímulos monetários e orçamentais, a trajetória epidemiológica favorável na China e na Europa e as expectativas de identificação relativamente prematura de uma vacina e/ou de um tratamento eficaz contribuíram para uma recuperação igualmente notável das valorizações da generalidade das classes de ativos, embora insuficiente para neutralizar as perdas iniciais nos segmentos de maior risco.

As *yields* da dívida dos EUA registaram uma forte queda no período em análise, refletindo o seu caráter de refúgio e a atuação da Fed, assim como a moderação das expectativas inflacionistas. Na Europa, a taxa de juro alemã acompanhou a trajetória descendente dos *treasuries*, embora a contração tenha sido mais modesta, reflexo do menor intervencionismo do Banco Central Europeu comparativamente à Fed. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia deteriorou-se, refletindo as implicações económicas e orçamentais da crise pandémica. Esta trajetória foi, no entanto, parcialmente revertida pelo aumento das compras de ativos pelo BCE e pelas perspetivas de emissão de dívida partilhada pela Comissão Europeia (no âmbito do Fundo de Recuperação Europeia).

A combinação de ausência de liquidez nos mercados com os níveis extremos de incerteza e as perspetivas de aumento dos incumprimentos empresariais, resultou no maior alargamento dos spreads de crédito desde a crise financeira de 2008/2009. A atuação dos bancos centrais foi determinante para a recuperação entre março e junho, particularmente da Fed e do BCE, com a compra de dívida empresarial que no caso da Fed se estende à dívida empresarial de rating especulativo e ao suporte às empresas que sofram *downgrades* para rating de nível especulativo.

A dívida de mercados emergentes esteve entre os segmentos mais pressionados, refletindo o impacto económico da crise pandémica, os fluxos de saída de capital e a depreciação das divisas, resultantes numa

deterioração significativa das condições financeiras, à qual acresceu o impacto da desvalorização do petróleo, a principal fonte de receitas de múltiplas economias emergentes.

Por fim, o desempenho dos mercados acionistas no 1º semestre de 2020 foi negativo, combinando múltiplos historicamente elevados no período pré-crise pandémica com uma realidade pós-Covid marcada pela incerteza e por perspectivas de forte contração dos resultados empresariais em 2020. Ainda assim, após as correções de fevereiro e de março, seguiu-se uma reversão de entre 50% e 75% da correção dos diferentes índices acionistas, com destaque pela positiva para o desempenho superior dos índices acionistas dos EUA e pela negativa para os índices de natureza mais cíclica como sejam as ações europeias e de emergentes.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço) e apreciou face ao dólar dos EUA e à libra britânica, refletindo o menor ajustamento de taxas de juro do BCE, comparativamente à Fed e ao Banco Central de Inglaterra.

A cotação das matérias-primas foi amplamente negativa no primeiro semestre do ano, com as fortes perdas do complexo energético (-54%), das matérias-primas agrícolas (-11%) e industriais (-9%) a contrastar com a valorização dos metais preciosos (+8%), que beneficiaram do ambiente de aversão ao risco e da queda das taxas de juro reais.

## **PRINCIPAIS EVENTOS**

### **Mudança de Firma**

No âmbito da entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA”, com a consequente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos por esta Sociedade.

### **Eliminação das comissões de resgate**

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos, deixando a totalidade dos fundos geridos pela IMGGA de estar sujeito a esse comissionamento.

### **Alteração da estrutura de cobrança da comissão de gestão**

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, a 2 de março entraram em vigor os novos documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGGA, por forma a prever a cobrança da comissão de distribuição pelas entidades comercializadoras diretamente aos fundos, autonomizando-a do valor da comissão de gestão que cabe à Sociedade Gestora.

### **Atualização anual dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade**

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGGA.

Foram ainda publicadas, a 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

### **Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade**

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGGA, relativos a 2019.

### **Covid-19**

O atual enquadramento epidemiológico, decorrente da propagação a nível mundial do vírus SARS-CoV-19, com especial impacto em termos nacionais a partir ainda do final do primeiro trimestre de 2020, provocou uma crise sanitária sem precedentes, com efeitos imediatos de dimensão invulgar na economia nacional e mundial, cuja extensão e consequências futuras não são ainda possíveis de antecipar com exatidão.

Ao final do primeiro semestre, o valor líquido dos Fundos geridos pela IMGGA era globalmente superior ao registado a 31 de dezembro de 2019, apesar dos efeitos negativos sentidos fundamentalmente nos meses de fevereiro e março, no que respeita a vendas líquidas e rendibilidades.





A recuperação encetada no segundo trimestre, permitiu registar a 30 de junho de 2020 um crescimento global de 11,8 milhões de euros de ativos sob gestão comparativamente com o fecho de 2019, resultante dos efeitos conjugados de 94,7 milhões de euros de vendas líquidas positivas, parcialmente penalizadas por 82,9 milhões de euros de efeito negativo do mercado.

No decorrer do primeiro semestre não se verificou uma alteração significativa do número de Participantes nos Fundos geridos pela IMGA.

## DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES

O registo do primeiro semestre de 2020 é condicionado pelo enquadramento epidemiológico do Covid-19, com efeitos económicos devastadores. O auxílio patrocinado pelos bancos centrais num movimento sem precedentes, ajudaram a minimizar os impactos, as perdas dos mercados e, naturalmente, das rendibilidades dos fundos de investimento.

Os fundos de ações pelo seu cariz de maior risco foram particularmente afetados pelas circunstâncias e, conseqüentemente, as rendibilidades obtidas resultaram negativas, na ordem dos dois dígitos.

No fecho do semestre, o fundos IMGA apresentam rendibilidades anualizadas negativas, conforme as diferentes geografias e níveis de risco, estando alinhados com o setor nos quartis superiores de performance. Com referência aos últimos 5 anos, os fundos da IMGA conseguem rendibilidades positivas ou próximas disso.

Em Portugal, os fundos classificados nesta categoria perderam aproximadamente € 148 milhões de ativos sob gestão (-8%) desde dezembro de 2019, no entanto obtêm um saldo positivo de € 94 milhões quando comparado com o período homólogo.

Os fundos de ações IMGA apresentaram no final de junho as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	ISSR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
			Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	5	9,71%	24,73%	6	9,45%	18,30%	6	7,58%	17,28%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	6	-18,11%	32,18%	7	-6,23%	21,16%	6	-2,98%	20,02%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	5	-10,28%	28,59%	7	-2,45%	19,17%	6	-1,44%	17,91%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	5	3,90%	24,63%	6	4,80%	17,51%	6	4,46%	16,71%	6
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	6	-18,92%	30,89%	7	-8,82%	20,38%	6	-	-	-
IMGA MERCADOS EMERGENTES	5	-8,30%	24,04%	6	-2,00%	16,98%	6	-0,16%	17,48%	6
IMGA EUROFINANCEIRAS	6	-22,96%	42,28%	7	-12,04%	27,34%	7	-9,47%	25,88%	7

Fonte: IMGA

ISSR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rendibilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.



## INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

Os mercados acionistas europeus estiveram sob pressão ao longo da primeira metade de 2020, no seguimento do alastrar da pandemia associada ao COVID-19 e dos efeitos macroeconómicos nefastos das medidas de confinamento generalizado. Apesar de termos assistido a um dos períodos históricos de maior debilidade económica generalizada, a recuperação aparenta ser rápida, avaliando pela recente recuperação em “V” dos indicadores qualitativos globais, suportada por políticas monetárias extremamente expansionistas, por parte dos Bancos Centrais, e de políticas fiscais igualmente expansionistas levadas a cabo pela generalidade dos governos. Ainda assim, a incerteza permanece elevada com a pandemia a evoluir, a esta data, a uma velocidade preocupante em algumas geografias, podendo obrigar a novas medidas de confinamento caso não seja debelada. A forte recuperação dos mercados acionistas verificada no segundo trimestre parece ignorar este risco adicional, estando apenas centrada nos incentivos monetários e fiscais, sem suporte fundamental do lado microeconómico, onde a generalidade das empresas continua sem visibilidade para os meses vindouros e com as suas operações sob forte pressão.

Ao longo do semestre os investidores deram preferência a setores menos dependentes do ciclo económico e a setores cíclicos mas menos afetados pelo contexto de confinamento vivido por grande parte da população mundial. Assim, os setores dos semicondutores, do hardware e das farmacêuticas destacaram-se de forma positiva tendo terminado o semestre com valorizações. Por outro lado, os setores dos serviços ao consumidor, cuja atividade foi quase nula aquando do confinamento, da banca, penalizada pela incerteza quanto aos níveis de incumprimento de crédito bem como pelo prolongar do ambiente de taxas de juro historicamente baixas, e da energia, fortemente pressionado pela queda do preço do petróleo, foram os que mais desvalorizaram nos mercados europeus no período.

O IMGA European Equities apresentou um desempenho inferior ao dos mercados acionistas europeus, tendo sido fortemente penalizado pela seleção de empresas nos setores dos serviços industriais, em particular pela exposição ao segmento de aviação com Airbus, Safran e MTU, e do imobiliário, nomeadamente a Unibail-Rodamco-Westfield. Por outro lado, a alocação setorial, caracterizada pela preferência dos setores de saúde em detrimento dos setores financeiros, e cambial, com a sub ponderação à Libra Esterlina e a sobre ponderação ao Franco Suíço, a contribuírem de forma positiva para o desempenho do Fundo.

Ao longo do período a estratégia adotada foi sofrendo alterações à medida que se ia ganhando visibilidade perante o contexto de enorme incerteza que se vive, tendo sido reduzida a exposição a um conjunto de setores e empresas mais dependentes do ciclo económico, para reforçar a exposição a perfis de negócio mais defensivos no atual contexto.

Em primeiro lugar, foi reduzida a exposição ao setor da banca, penalizado pela incerteza quanto à evolução das taxas de incumprimento e pela manutenção das taxas de juro em níveis que deprimem a rentabilidade dos bancos, tendo sido incrementada a liquidez do Fundo.

De seguida, foi reduzida a exposição aos setores automóvel, da energia e dos materiais, altamente penalizados pela forte quebra dos níveis de atividade global, para incrementar a exposição a modelos de negócio menos afetados no período de confinamento, tais como Ubisoft, no setor dos media, Prosus, no setor do retalho, e Avast e Dassault Systemes, no setor do Software.

Finalmente e já depois da estabilização dos mercados, no início do segundo trimestre, foi incrementada exposição a banca, no seguimento das medidas extraordinárias anunciadas por parte do BCE e do registo de provisões por parte dos bancos ao longo do primeiro trimestre de 2020, e ao setor dos transportes.

Em junho de 2020, o Fundo de Investimento IMGA European Equities registou uma rentabilidade a 12 meses de -10,3%, tendo alcançado um valor líquido global de 26,6 milhões de euros, sendo este 5,5% inferior aos 28,1 milhões de euros de junho de 2019.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de 1,2 milhões de euros, com subscrições de 3,8 milhões de euros e resgates de 2,5 milhões de euros, registando uma rentabilidade efetiva -17% no período.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu a distribuição de rendimentos.

## ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2020, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

O impacto potencial do presente contexto epidemiológico, económico e dos mercados financeiros nos Fundos de Investimento irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como a mitigação dos impactos nas economias, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.

## NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Aberto de Ações  
IMGA European Equities

## Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Ações  
 Data de Constituição: 19 de março de 1990  
 Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -  
 - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
 Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.  
 Valor da Carteira em 30 junho de 2020: 26 609 M Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
<b>Rendibilidade</b>	-10,8%	19,3%	15,0%	-0,3%	4,4%	-1,4%	7,7%	-12,9%	25,4%	-10,3%
<b>Risco (nível)</b>	6	4	6	5	6	6	4	5	5	7

(\*) Rendibilidade anualizada

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

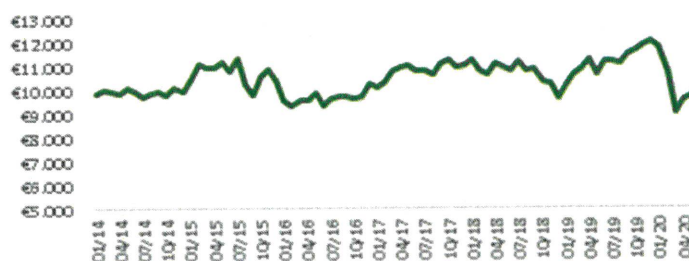
O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31-dez-16	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19	30-jun-20
<b>Nº UP's em circulação</b>	2.664.236,7685	2.295.737,9064	2.118.411,9257	2.066.583,9143	2.136.571,2606
<b>Valor Unitário UP (Euros)</b>	12,7558	13,7365	11,9534	14,9854	12,4542

## CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

		2020		2019		2018		2017	
Mercado	Região	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	884	0,0	817	1,0	634	1,3	163	13,1
Mercados União Europeia	Alemanha	2.979		4.222		4.679		5.302	
	França	5.976		7.010		4.402		5.141	
	Bélgica	621		539		383		496	
	Austria	262		419		328		408	
	Holanda	1.610		1.236		762		1.969	
	Dinamarca	688		934		249		454	
	Espanha	1.399		1.363		2.236		2.559	
	Itália	1.133		1.943		1.874		1.829	
	Reino Unido	4.883		6.838		6.487		8.662	
	Irlanda	813		943		370		874	
	Suécia	396		435				504	
	Noruega							257	
	<b>sub-total</b>	<b>20.760</b>	<b>14,7</b>	<b>25.882</b>	<b>30,3</b>	<b>21.770</b>	<b>37,0</b>	<b>28.455</b>	<b>59,0</b>
Outros Mercados	Suiça	4.156		3.965		2.819		2.730	
	<b>sub-total</b>	<b>4.156</b>	<b>3,4</b>	<b>3.965</b>	<b>3,3</b>	<b>2.819</b>	<b>0,9</b>	<b>2.730</b>	<b>5,4</b>
	<b>Total</b>	<b>25.800</b>	<b>18,1</b>	<b>30.664</b>	<b>34,6</b>	<b>25.223</b>	<b>39,2</b>	<b>31.348</b>	<b>77,5</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

30.06.2020	
Valores mobiliários	25.800.261,68
SalDOS bancários	843.688,49
Outros ativos	54.935,94
<b>Total dos ativos</b>	<b>26.698.886,11</b>
Passivos	89.645,12
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>26.609.240,99</b>

## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	739.851	144.547	-	884.399	-	884.399	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	22.969.917	1.879.723	4.090.052	20.759.588	-	20.759.588	80%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3.740.602	670.153	254.480	4.156.275	-	4.156.275	16%
<b>TOTAL</b>	<b>27.450.370</b>	<b>2.694.423</b>	<b>4.344.532</b>	<b>25.800.262</b>	-	<b>25.800.262</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

<b>Rendimentos</b>	
Rendimento do investimento	490.520
Outros rendimentos	63
As mais-valias de investimentos	1.876.162
<b>Custos</b>	
Custos de gestão	(304.930)
Custos de depósito	(10.284)
Outros encargos, taxas e impostos	(95.071)
As menos-valias de investimentos	(7.565.354)
Custos de negociação	(17.000)
<b>Lucro líquido</b>	<b>(5.625.893)</b>
<b>Lucros distribuídos</b>	
<b>Aumento ou diminuição da conta de capital</b>	
Subscrições	3.826.920
Resgates	(2.560.372)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	30.06.2020	31.12.2019	31.12.2018
Valor Líquido Global do Fundo	26.609.241	30.968.586	25.322.074
Valor Unitário da UP	12,4542	14,9854	11,9534

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2020



## Balanço

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



(valores em Euro)

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

		ATIVO				
Código	Designação	30.06.20			31.12.19	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	<b>Outros Ativos</b>					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
	<b>Carteira de Títulos</b>					
21	Obrigações					
22	Ações	27 450 370	2 694 423	(4 344 531)	25 800 262	30 664 039
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>27 450 370</u>	<u>2 694 423</u>	<u>(4 344 531)</u>	<u>25 800 262</u>	<u>30 664 039</u>
	<b>Outros Ativos</b>					
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
	<b>Terceiros</b>					
411+...+418	Contas de Devedores	27 780			27 780	21 181
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>27 780</u>			<u>27 780</u>	<u>21 181</u>
	<b>Disponibilidades</b>					
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	843 688			843 688	378 127
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>843 688</u>			<u>843 688</u>	<u>378 127</u>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
51	Acréscimos de Proveitos	63			63	1
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos	27 093			27 093	29 766
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>27 156</u>			<u>27 156</u>	<u>29 766</u>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>28 348 995</u>	<u>2 694 423</u>	<u>(4 344 531)</u>	<u>26 698 886</u>	<u>31 093 113</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>2 136 571</u>	<u>2 066 584</u>

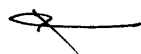
		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
	<b>Capital do OIC</b>		
61	Unidades de Participação	10 657 153	10 308 059
62	Variações Patrimoniais	31 631 433	30 713 980
64	Resultados Transitados	(10 053 452)	(17 026 399)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(5 625 893)	6 972 947
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>26 609 241</u>	<u>30 968 586</u>
	<b>Provisões Acumuladas</b>		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	<b>Terceiros</b>		
421	Resgates a Pagar a Participantes	51	25 399
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	52 975	63 746
424+...+429	Outras contas de Credores	30 147	30 769
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>83 172</u>	<u>119 914</u>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
55	Acréscimos de Custos	6 473	4 613
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>6 473</u>	<u>4 613</u>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u>26 698 886</u>	<u>31 093 113</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>12.4542</u>	<u>14.9854</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		



# Demonstração dos Resultados

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	30.06.20	30.06.19
		30.06.20	30.06.19				
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	<b>Juros e Custos Equiparados</b>				<b>Juros e Proveitos Equiparados</b>		
711+718	De Operações Correntes	126	51	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	63	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	17 000	21 022		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	317 506	317 337	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	490 520	846 599
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 220 978	273 087	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	877 137	3 823 023
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 344 376	22 480	839	Em Operações Extrapatrimoniais	999 026	134 451
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	71 000	86 749	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	25
7412+7422	Impostos Indirectos	19 792	20 054				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<i>2 366 746</i>	<i>4 804 097</i>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 861	3 660				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<i>7 992 639</i>	<i>744 439</i>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>		4 059 658	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	5 625 893	
	<i>TOTAL</i>	<i>7 992 639</i>	<i>4 804 097</i>		<i>TOTAL</i>	<i>7 992 639</i>	<i>4 804 097</i>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	<b>Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos</b>	(4 870 322)	4 375 512	F - E	<b>Resultados Eventuais</b>		
8*9 - 7*9	<b>Resultados das Operações Extrapatrimoniais</b>	(345 350)	111 971	B+D+F-A-C-E+74X1	<b>Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento</b>	(5 554 894)	4 146 407
B-A	<b>Resultados Correntes</b>	(5 625 893)	4 059 658	B+D-A-C	<b>Resultados Líquidos do Período</b>	(5 625 893)	4 059 658

## Demonstração de fluxos de caixa

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		3 826 920		280 756
Subscrição de unidades de participação	3 826 920		280 756	
...				
PAGAMENTOS:		2 585 720		1 453 712
Resgates de unidades de participação	2 585 720		1 453 712	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>1 241 200</b>		<b>(1 172 956)</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		5 123 352		6 800 273
Venda de títulos e outros ativos	4 708 623		6 059 534	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos	414 730		740 738	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos				
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		5 550 228		5 117 301
Compra de títulos e outros ativos	5 536 332		5 106 645	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	9 385		10 587	
Outras taxas e comissões	25		8	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	4 486		62	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>(426 875)</b>		<b>1 682 972</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		0		0
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas				
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>0</b>		<b>0</b>

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:				
Cobranças de crédito vencido		63		0
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	63		0	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:				
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	127		62	
Comissão de gestão	327 137		313 064	
Comissão de depósito	11 032		10 553	
Taxa de supervisão	2 382		1 966	
Impostos e taxas	8 148		7 637	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(348 763)</b>		<b>(333 281)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários		0		25
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		25	
PAGAMENTOS:				
Perdas extraordinárias		0		0
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>25</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>465 561</b>		<b>176 759</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>378 127</b>		<b>183 966</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>843 688</b>		<b>360 725</b>



## Anexo às demonstrações financeiras

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



## INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de março de 1990, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas da União Europeia, Suíça e Noruega. Para o efeito, investe os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia (Frankfurt, Londres, Madrid, Paris, Milão), Suíça – Zurique, Noruega - Oslo e dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural. Para efeitos de movimentação, as unidades de participação são fracionadas até à quarta casa decimal. Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação foi de mil escudos (quatro euros e noventa e nove cêntimos).

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2020
Valor base	10 308 058	1 316 441	( 967 345)				10 657 153
Diferença p/Valor Base	30 713 980	2 510 480	( 1 593 026)				31 631 433
Resultados acumulados	( 17 026 399)				6 972 947		( 10 053 452)
Resultados do período	6 972 947				( 6 972 947)	( 5 625 893)	( 5 625 893)
<b>SOMA</b>	<b>30 968 586</b>	<b>3 826 920</b>	<b>( 2 560 372)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 5 625 893)</b>	<b>26 609 241</b>
Nº de Unidades participação	2 066 584	263 844	( 193 857)				2 136 571
Valor Unidade participação	14.9854	14.5045	13.2076				12.4542

Em 30 de junho de 2020 existiam 4 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2020	30-06-20	12.4542	26 609 241	2 136 571
	31-05-20	12.2444	25 779 230	2 133 420
	30-04-20	11.9885	25 367 684	2 140 010
	31-03-20	11.3053	23 900 374	2 134 107
	29-02-20	13.4440	29 155 566	2 183 083
	31-01-20	14.7412	32 386 769	2 206 408
Ano 2019	31-12-19	14.9854	30 968 586	2 066 584
	30-09-19	14.2712	30 855 500	2 162 086
	30-06-19	13.8927	28 169 016	2 027 621
	31-01-19	12.6621	26 646 100	2 104 402
Ano 2018	31-12-18	11.9534	25 322 074	2 118 412
	30-09-18	13.5505	29 292 623	2 161 749
	30-06-18	13.4477	29 734 348	2 211 117
	31-01-18	14.0009	31 879 348	2 276 962

Em 30 de junho de 2020, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	2
0.5% ≤ UPs < 2%	8
UPs < 0.5%	2 955
TOTAL	2 965

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)
						SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Ações						
EDP-Energias de Portugal SA	370 756	96 744	-	467 500	-	467 500
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	369 095	47 804	-	416 899	-	416 899
	739 851	144 547	-	884 399	-	884 399
-Ações						
3i Group Plc.	231 599	-	(67 347)	164 252	-	164 252
ASML Holding NV	443 643	95 742	-	539 385	-	539 385
Aena SA	294 347	-	(56 947)	237 400	-	237 400
Ageas.	253 401	-	(1 081)	252 320	-	252 320
Airbus Group NV	800 435	-	(400 259)	400 176	-	400 176

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
<i>-Ações</i>						
Allianz AG Holding	566 491	69 669	-	636 160	-	636 160
Amadeus It Group SA	172 391	1 534	-	173 925	-	173 925
Anheuser-Bush Inbev NV	288 051	-	(131 234)	156 817	-	156 817
Arkema	429 799	-	(49 223)	380 576	-	380 576
Ashtead Group Plc	291 791	211 715	(11 813)	491 693	-	491 693
Assicurazioni Generali Spa	411 667	-	(38 548)	373 119	-	373 119
Astra-Zeneca Group Plc.	176 953	15 113	(7 482)	184 584	-	184 584
Avast PLC	178 208	32 271	(7 751)	202 728	-	202 728
BAT- British AmericanTobacco Plc	337 838	-	(31 618)	306 221	-	306 221
BAYER AG Reg	986 764	-	(361 759)	625 005	-	625 005
BP Plc (British Petroleum)	559 268	-	(256 253)	303 015	-	303 015
Babcock Intl Group PLC	328 241	-	(182 224)	146 018	-	146 018
Banco Santander SA	700 268	-	(330 603)	369 665	-	369 665
Basf AG NPV	701 538	-	(319 208)	382 330	-	382 330
Brembo SPA	390 335	-	(143 585)	246 750	-	246 750
CRH PLC (IE)	321 315	75 185	-	396 500	-	396 500
Danone, Groupe SA	513 174	-	(20 694)	492 480	-	492 480
Dassault Systemes SA	287 261	-	(10 781)	276 480	-	276 480
Deutsche Post AG-REG	263 357	45 868	-	309 225	-	309 225
Diageo Plc.	481 051	141 656	(93 713)	528 994	-	528 994
Engie	468 227	-	(83 227)	385 000	-	385 000
Erste Bank Der Oester Spark	332 127	-	(70 252)	261 875	-	261 875
Essilor International SA.	164 466	6 909	-	171 375	-	171 375
GN Store Nord A/S	219 829	64 689	-	284 518	-	284 518
GlaxoSmithkline Plc.	571 598	67 993	(47 680)	591 912	-	591 912
HSBC Holdings Plc (Ord)	545 066	-	(167 475)	377 592	-	377 592
Inditex SA	448 193	-	(81 444)	366 749	-	366 749
Inmobiliaria Colonial, SA	240 292	10 588	-	250 880	-	250 880
Intesa Sanpaolo Spa	434 248	-	(147 975)	286 273	-	286 273
KBC Groupe	268 390	-	(55 981)	212 410	-	212 410
Koninklijke (Royal) KPN,NV	458 927	-	(61 267)	397 660	-	397 660
L Oreal SA	355 989	172 556	-	528 545	-	528 545
LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	462 981	239 919	-	702 900	-	702 900
Lloyds TSB Group.	344 590	-	(190 839)	153 752	-	153 752
Novo Nordisk A/S-B	326 410	76 913	-	403 322	-	403 322
Prosus NV	225 632	47 410	-	273 042	-	273 042
Reckitt Benckiser Group Plc	669 193	86 159	(22 276)	733 075	-	733 075
Royal Dutch Shell Plc-A (XAMS)	670 203	-	(310 253)	359 950	-	359 950
SAP SE.	556 212	227 004	-	783 216	-	783 216
SKF AB - Ser. B	365 932	32 554	(2 518)	395 968	-	395 968
Safran SA.	617 888	-	(82 568)	535 320	-	535 320
Sanofi	553 445	72 040	-	625 485	-	625 485
Schneider Electric SE.	669 516	180 852	-	850 368	-	850 368
Smurfit Kappa PLC..	348 155	68 485	-	416 640	-	416 640
Telecom Italia Spa.	447 442	-	(220 556)	226 885	-	226 885
Total SA	481 143	-	(141 393)	339 750	-	339 750
Ubisoft Entertainment S.A.	178 750	4 750	-	183 500	-	183 500
Veolia Environnement SA.	165 421	34 779	-	200 200	-	200 200
Vivendi SA	281 875	21 897	-	303 772	-	303 772
Vodafone Group Plc.	431 942	-	(92 996)	338 945	-	338 945
Volkswagen AG. - PFD	256 649	-	(13 757)	242 892	-	242 892
	<b>22 969 917</b>	<b>2 104 251</b>	<b>(4 314 580)</b>	<b>20 759 588</b>	-	<b>20 759 588</b>
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
Cie Financiere Richemont-BR A	510 247	37 650	(75 771)	472 125	-	472 125
Credit Suisse Group, AG	177 719	6 264	-	183 983	-	183 983
Nestle SA-Reg	954 681	422 054	-	1 376 735	-	1 376 735
Novartis AG-Reg Shs	724 453	33 064	(30 122)	727 395	-	727 395
Roche Holding AG-Genusss	821 515	164 984	-	986 499	-	986 499
UBS Group AG	551 988	6 138	(148 587)	409 539	-	409 539
	<b>3 740 602</b>	<b>670 153</b>	<b>(254 480)</b>	<b>4 156 275</b>	-	<b>4 156 275</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27 450 370</b>	<b>2 918 951</b>	<b>(4 569 060)</b>	<b>25 800 262</b>	-	<b>25 800 262</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2019	Aumentos	Reduções	30.06.2020
Depósitos à ordem	378 127	115 685 301	115 219 740	843 688
<b>TOTAL</b>	<b>378 127</b>	<b>115 685 301</b>	<b>115 219 740</b>	<b>843 688</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

##### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

##### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região

sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

### 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2020, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	4 599 641	-	-	-	-	-	4 599 641
DKK	5 162 753	-	-	-	-	-	5 162 753
GBP	4 147 643	-	-	-	-	-	4 147 643
NOK	3	-	-	-	-	-	3
SEK	4 208 014	-	-	-	-	-	4 208 014
Contravalor Euro	9 957 924	-	-	-	-	-	9 957 924

### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e Valores Similares	Montante	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
		(Valores em Euro)		
Ações	25 800 262	-	-	25 800 262



**15. CUSTOS IMPUTADOS**

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	317 134	1.15%
Comissão de Depósito	10 695	0.04%
Taxa de Supervisão	1 958	0.01%
Custos de Auditoria	1 861	0.01%
Outros Custos Correntes	359	0.00%
<b>TOTAL</b>	<b>332 006</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>		<b>1.20%</b>

(1) Média relativa ao período de referência



## Relatório de Auditoria

---



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações** – (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 26 698 886 euros e um total de capital do OIC de 26 609 241 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5 625 893 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora nos parágrafos “Principais Eventos” “Covid-19” e “Eventos subsequentes” no Relatório de Gestão, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 97% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento CMVM nº 3/2020).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li> <li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li> <li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e</li> <li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)